



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 251/2017

João Pessoa, 28 de julho de de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais,

Considerando os afastamentos da Juíza Diretora do Fórum Irineu Joffily, em Campina Grande/PB, Dra. Nayara Queiroz Mota de Sousa, nos intervalos de 10.07 a 08.08.2017 e de 14.08 a 14.12.2017, consoante Protocolos n.16788/2016 e 20640/2016, respectivamente;

Considerando o deferimento do pedido do Juiz André Wilson Avellar de Aquino, da dispensa do encargo de substituição da Diretora do Fórum de Campina Grande, conforme Protocolo TRT n.10.285/2017, bem como suas férias aprazadas para usufruto no intervalo de 11.09 a 10.10.2017 (Prot. n. 16788/2016);

R E S O L V E

DESIGNAR a Juíza do Trabalho **MARIA IRIS DIÓGENES BEZERRA**, para substituir a Diretora do Fórum Irineu Joffily, em Campina Grande-PB, nos intervalos de 07 a 08.08.2017 e de 14.08 a 10.10.2017, sem prejuízo das demais atribuições pertinentes ao cargo de Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de Campina Grande-PB.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente